

Mário Miranda de Oliveira

CONTRATAÇÃO PÚBLICA SOCIALMENTE SUSTENTÁVEL

A Definição do Objeto e Obrigações Contratuais

**Estudo Comparado: União Europeia, Portugal e
a Nova Legislação Brasileira (Lei de Licitação e
Contratos Públicos)**

Curitiba
Juruá Editora
2023

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Jurua Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-263-0605-5

JURUA
EDITORA

Brasil – R. Flávio Dallegrove, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900 –
CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

Oliveira, Mário Miranda de.

O48 Contratação pública socialmente sustentável:
a definição do objeto e obrigações contratuais /
Mário Miranda de Oliveira - Curitiba: Jurua, 2023.
244 p.; 21cm

1. Contratos públicos. 2. Administração pública.
3. Sustentabilidade. I. Título.

CDD 342.06 (22.ed)
CDU 351.712

00022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	15
INTRODUÇÃO	17
1 CONCEITO E PANORAMA NORMATIVO: UNIÃO EUROPEIA, PORTUGAL E BRASIL	21
2 CONTRATAÇÃO PÚBLICA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL (CPSR) NO ESPAÇO JURÍDICO ANALISADO.....	29
3 PRINCÍPIOS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	39
3.1 DA FUNÇÃO DOS PRINCÍPIOS.....	39
3.2 DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE	44
3.3 DO PRINCÍPIO DA CONCORRÊNCIA OU COMPETITIVIDADE	46
3.4 DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	50
3.5 DO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE	53
3.6 DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE/ RAZOABILIDADE.....	57
3.7 DOS PRINCÍPIOS DA EFICÁCIA, DA EFICIÊNCIA E DA BOA ADMINISTRAÇÃO	60
3.8 DO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DAS FUNÇÕES	63
3.9 DO PRINCÍPIO DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL	64
3.10 DO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ/PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA/TUTELA DE CONFIANÇA.....	66
3.11 DO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO	68
3.12 DO PRINCÍPIO DA MORALIDADE/PROBIDADE ADMINISTRATIVA	70
3.13 DO PRINCÍPIO DA CELERIDADE.....	71
3.14 DO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE	73
3.15 DO PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE/ IMPESSOALIDADE	74
3.16 DO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE.....	76

3.17 DO PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE E DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL – PRINCÍPIO DO INTERESSE PÚBLICO – PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO	80
4 SUSTENTABILIDADE, UM CONCEITO AMPLO.....	81
5 SUSTENTABILIDADE SOCIAL APLICADA NOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS ANALISADOS.....	91
6 A FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA SOCIALMENTE SUSTENTÁVEL	97
7 DA LIGAÇÃO OBRIGATÓRIA COM O OBJETO CONTRATUAL: O FUNDAMENTO E O LIMITE DA ATUAÇÃO SOCIOSSUSTENTÁVEL.....	105
8 MOMENTOS PASSÍVEIS DE INTRODUÇÃO DE CRITÉRIOS SOCIOSSUSTENTÁVEIS.....	111
9 DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – <i>LOCUS</i> PARA DEFINIÇÕES DE NATUREZA SOCIOSSUSTENTÁVEIS	125
10 ANÁLISE/AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	133
11 INTERESSE PÚBLICO PERMANENTE NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	147
12 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/RÓTULOS E ELEMENTOS SOCIOSSUSTENTÁVEIS.....	153
13 CLÁUSULAS SOBRE O ASPECTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E ELEMENTOS SOCIOSSUSTENTÁVEIS	169
14 DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA NOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	191
15 TENSÕES NO SISTEMA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	197
CONCLUSÕES	209
REFERÊNCIAS	213
ÍNDICE REMISSIVO.....	233